



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº. 062, de 1º de abril de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025, na missão oficial autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 006/2026 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 4 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ao Vereador Reginaldo Francisco, 2º Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, tendo em vista o dispêndio das despesas realizadas no deslocamento e permanência na viagem institucional a cidade de Brasília/DF, durante o período de 06 a 10 de abril de 2026, para participar de missão oficial com os demais Vereadores deste Poder Legislativo junto aos Órgãos Federais, objetivando demandas para o desenvolvimento do Município de Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 1363/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 1º de abril de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Geral**